



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000105

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano 4

Inexigibilidade



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Homologação de inexigibilidade 005/2022

O presidente da câmara de Anagé-Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público a decisão exarada pela comissão de licitação em 07/03/2022 para com a inexigibilidade de licitação nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica a Câmara Municipal em Ações Judiciais de primeiro e segundo grau nas esferas Estadual e Federal, emissão de pareceres jurídicos em todos os processos administrativos de licitação, inexigibilidade e dispensa de licitação; elaboração de todos os projetos de lei, decretos e portarias que se fizerem necessários ao Legislativo Municipal; acompanhamento, defesa judicial e administrativa dos atos do Legislativo Municipal e representar o mesmo perante aos outros órgãos públicos sempre que for preciso.

Sendo homologada a contratação da empresa: **FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: 11.808.616/0001-00.

Anagé 07 de março de 2022

DANILO AMORIM DIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000105

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A câmara municipal de Anagé-Bahia, por seu presidente ratifica a inexigibilidade 005/2022, por decisão homologada pela comissão de licitação em 07/03/2022.

Anagé 07 de março de 2022 .

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000105

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Fidelis Botelho, 255, centro, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, **ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA,**

CONTRATADA: FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.808.616/0001-00, estabelecida na Avenida Otávio Santos, nº 207, sala 201, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - BA, devidamente representada por seu sócio, Sr. Isadora Silva Barbosa, brasileira, solteira, advogada, portador do CPF nº 057.009.255-83,

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídica a Câmara Municipal em Ações Judiciais de primeiro e segundo grau nas esferas Estadual e Federal, emissão de pareceres jurídicos em todos os processos administrativos de licitação, inexigibilidade e dispensa de licitação; elaboração de todos os projetos de lei, decretos e portarias que se fizerem necessários ao Legislativo Municipal; acompanhamento, defesa judicial e administrativa dos atos do Legislativo Municipal e representar o mesmo perante aos outros órgãos públicos sempre que for preciso.

FUNDAMENTO LEGAL: lei de licitação nº 14.133/21na forma prevista no art. 74, inciso III, vinculada ao processo administrativo nº 018/2022.

PAGAMENTO: o valor total do presente contrato é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), correspondentes a 03 (três) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) durante o exercício de 2022 (março/maio).

VIGÊNCIA: o presente contrato passa a vigorar de sua assinatura e terá o término em 31 de maio de 2022.

Anagé-Bahia 07 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
CONTRATANTE

FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ N. ° 11.808.616/0001-00
CONTRATADA

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01